



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
08 A 10 DE JUNHO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.386

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
CONTRATOS	14
CASA CIVIL - CC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	22

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 07 de junho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital n.º 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Cargo: AUDITOR INTERNO

Área de Qualificação: AUDITOR INTERNO

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
965.470-4	PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA	465241697 SSP BA	4º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital n.º 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
950.335-8	ROSA MARIA PASTOR DE OLIVEIRA	1149228709 SSP BA	18º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público - Edital n.º 01/2014, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n.º 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais

e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
965.980-3	RENE MARCO SANTOS PRACK	03291002807 DETRAN BA	21º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/06/2019, **ADRIANO LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Pau da Lima, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCINEIA ANDRADE SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família San Martin - Tipo A3 - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELAINE CERQUEIRA SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido **JULIANE MARIA SOUZA DANTAS**, do cargo em comissão de Gerente tipo I, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família São João do Cabrito A2 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/06/2019, **ADRIANO LEAL**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Currallinho, do Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3418/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar n.º 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 11/07/2018, o servidor **RAFAEL BATISTA DE QUEIROZ**, matrícula 881436, do cargo de Professor Municipal I, código 49020, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de junho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SUPER ESTÁGIOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	413.662/002-06
CNPJ	11.320.576/0003-14
PROCESSO N.	21898/2019
T. I.	1177.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	VIP ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	318.836/001-45
CNPJ	10.993.106/0001-97
PROCESSO N.	21343/2019
T. I.	1130.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	THIAGO CORREIA SANTOS DA SILVA TC FLAG - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	422.213/001-73
CNPJ	15.545.021/0001-60
PROCESSO N.	21337/2019
T. I.	1704.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 5/2018.

CONTRIBUINTE	BISPO EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS
CNPJ MATRIZ	08.434.239/0001-81
CGA	281.422/001-47
PROCESSO N.	19322.2019
AINF	17018.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. AINF. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO; SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CLEISE DE LIMA SANTIAGO
INSC. IMOBILIÁRIA	720.786-7
CPF/CNPJ	782.986.605-87
PROCESSO N.	4343/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 100.226,74, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

CONTRIBUINTE	DANIELLE LOBO NASCIMENTO
INSC. IMOBILIÁRIA	720.709-3
CPF/CNPJ	014.291.105-46
PROCESSO N.	4518/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 100.226,74, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

CONTRIBUINTE	DANIEL BARBOSA DE SOUZA
INSC. IMOBILIÁRIA	865.786-6
CPF/CNPJ	064.639.085-68
PROCESSO N.	4697/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 106.055,01, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IDELFONSO MOREIRA DE OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	895.628-6
CPF/CNPJ	152.493.955-20
PROCESSO N.	4929/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA

CONTRIBUINTE	IDELFONSO MOREIRA DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 139.030,31, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO, NEM MESMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME DETERMINA IN/SEFAZ/DRM/01/2018. RECOMENDA-SE QUE O CONTRIBUINTE REQUEIRA, ATRAVÉS DE PROCESSO ESPECÍFICO, A REVISÃO DA ÁREA DE TERRENO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302, DO CTRMS/LEI 7.186/06, ART. 217 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, IN/SEFAZ/DRM/01/2018.

CONTRIBUINTE	ELIANE DE ARAUJO E OLIVEIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	411.505-8
CPF/CNPJ	212.049.265-49
PROCESSO N.	5780/2018
REP LEGAL	-----
NL	IPTU/TRSD/2018
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 133.346,12, PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2018. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ARGUMENTOS E PROVAS PARA SUSTENTAR A IMPUGNAÇÃO, NEM MESMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME DETERMINA IN/SEFAZ/DRM/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, IN/SEFAZ/DRM/01/2018.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AVANI MARIA MACEDO GIARUSSO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	417.570/0001-40
CNPJ	16.110.330/0001-70
PROCESSO N.	55142/2016
AI	880136.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-E. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: ART. 108, DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DAS LEIS 7.727/09 E 8.421/13, C/C §1º DO ART. 1º DO DEC.18.019/07. PENALIDADE: ART. 112, II, "A", DA MESMA LEI, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, C/C O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013.

CONTRIBUINTE	AVANI MARIA MACEDO GIARUSSO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	417.570/0001-40
CNPJ	16.110.330/0001-70
PROCESSO N.	55133/2016
AI	880137.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-E. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: ART. 108, § 5º DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/13, C/C A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADE: ART. 112, II, "A", DA MESMA LEI, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, C/C O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013.

CONTRIBUINTE	FREITAS BARRETO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA
REPRESENTANTE LEGAL	TIAGO CUNHA MENDES DE OLIVEIRA (PROCURADOR)
CNPJ MATRIZ	10.827.710/0001-43
CGA	315.900/001-18
PROCESSO N.	23942.2019
AINF	24866.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

CONTRIBUINTE	FREITAS BARRETO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. AINF. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO; SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INFRAÇÃO: ART.33, §§1º-B, 1º-C, E 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ART.79, §§1º, 3º E 4º, ART. 80, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 81, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CORSEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO(A)	ANTONIO CLAUDIO LAMBERTI GUIMARÃES - OAB 29479
CGA	030.908/001-80
CNPJ	14.826.606/0001-95
PROCESSO Nº	73919/2013
NFL	1317.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISS - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA ALTERAR O VALOR ORIGINAL, COM BASE NA EXCLUSÃO DE VALORES DO PERÍODO DE MARÇO A OUTUBRO DE 2008. DECADÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 150, §4º - CTN, AO AMPARO DO DEMONSTRATIVO DE FLS. 785. FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. BASE LEGAL: CTN - CTRMS/ LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OBSERVADAS.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A
REPRESENTANTE LEGAL	VINICIUS XAVIER DE MATTOS GOSENDE
CGA	154.008/001-55
CNPJ	02.229.411/0012-31
PROCESSO Nº	17934/2017
NFL/AI	880059/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA/REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EM REEXAME NECESSÁRIO, REFORMO A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, PARA IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O LANÇAMENTO EM SEU VALOR ORIGINAL, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FISCAL, SOB OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES OBSERVADAS.

Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 23 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.151/2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 866.2011 - ITIV
RECORRENTE/TRANSMITENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA CONSTRUÇÕES S/A
ADQUIRENTE: RODRIGO ALMEIDA BURGOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIR RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO
CONSELHEIRO RELATOR DA DIVERGÊNCIA: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ITIV - PARCELAMENTO NÃO ADIMPLIDO. PRELIMINAR DE NULDADE DO LANÇAMENTO REJEITADA POR UNANIMIDADE. LANÇAMENTO EFETUADO CONTRA AMBOS OS RESPONSÁVEIS. SOLIDARIEDADE ENTRE ADQUIRENTE E TRANSMITENTE: ART.120, INCISOS I E II DA LEI 7186/2006. VOTO DIVERGENTE VENCEDOR. A confissão de dívida e o parcelamento pleiteado por um dos responsáveis (no caso o adquirente), não tem o condão de extinguir o crédito tributário ou de excluir o co-responsável (no caso o transmitente) do polo passivo da obrigação. O cancelamento do parcelamento por inadimplemento permite a cobrança do saldo remanescente a quaisquer um dos responsáveis pelo seu pagamento ou mesmo aos dois conjuntamente **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR MAIORIA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75621/2008
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 3638.2008
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 198.823-9
RECORRENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIR RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALTERAÇÕES CADASTRAIS. ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA. ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE CONSTRUÇÃO. 1 - Área Construída alterada através Termo Complementar fl.23 para 2.873 m² conforme prova apresentada pelo Recorrente e acolhida pelo Notificante. 2 - Mantida a subcategoria de uso Centros Comerciais "Shoppings Centers" e similares, (código 80) alterado o padrão construtivo de Médio (E) para Bom (D), conforme Decreto nº 9.207/1991, Alvara de Licença nº 8971, manifestação do Setor de Revisão - SECIM fl. 78. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62202/2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 2305.2011
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 659.344-5
RECORRENTE: AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MILTON HEDAYOGLU MENDES DE LIMA - OAB/BA Nº 20.769
CONSELHEIR RELATOR: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - ITIV PRINCIPAL - DÍVIDA CONFESSADA E NÃO PAGA INTEGRALMENTE PELO CONTRIBUINTE - RESPONSABILIDADE DO TRANSMITENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO DA INCORPORADORA. PROCEDÊNCIA DA NFL. A assinatura de termo de confissão de dívida pelo adquirente implica em confissão administrativa do débito, contudo não constitui novação. 2. O lançamento tributário consiste em atividade privativa e vinculada da administração. 3. Hipótese em que o Contribuinte não quitou integralmente a dívida confessada e parcelada. 4. Possibilidade da exigência do ITIV por antecipação por ocasião da celebração da promessa de compra e venda. 5. Possibilidade da exigência do tributo do incorporador na qualidade de substituto tributário. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de junho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB SALVADOR
PROCESSO Nº	55079/2010
NFL Nº	2592.2010
TRIBUTO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADOS	MARIA IVETE DE OLIVEIRA - OAB/BA Nº 12.709
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SECIM/CCD/SEFAZ, FLS. 135/167, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 07 de junho de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
2547/2019-SEMGE	EDINALVA ROSARIO DOS SANTOS AZEVEDO	5º

Salvador, 31 de maio de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
20089/2018	SMS	DENISE MARIA DE JESUS BORGES	20
461/2019	SMS	MARIA DE LOURDES VIANA GOMES DE ASSIS	20
462/2019	SMS	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	20
2860/2019	SMS	FELIPE RIOS OLIVEIRA	20
6501/2019	SMS	LORENA DOS ANJOS SACRAMENTO	20
7266/2019	SMS	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	20
7983/2019	SMS	TAINÁ DA SILVA MATA	20
9810/2019	SMS	CAROLINE BARBOSA TANAJURA	20
9811/2019	SMS	CAMILA LISBOA SANTANA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8188/2018	SMS	IVANILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
19843/2018	SMS	GEOVANA STURARO RODRIGUES PINTO
19938/2018	SMS	ROBERTO DA SILVA SACRAMENTO
24191/2018	SMS	CRISTIANO GOMES DE AQUINO LISBOA
6691/2019	SMS	ANDREA QUEIROZ LIMA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de junho de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 256/2019

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 28.605/2017 bem como no parágrafo único do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017, resolve expedir o presente Edital de Notificação.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, os quais, nascidos no mês de maio, não realizaram o recadastramento obrigatório no respectivo mês e, como consequência, conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 004/2017, terão o pagamento do benefício suspenso até que seja regularizada a situação, com o devido recadastramento.

NOME	REGISTRO ÚNICO	VÍNCULO
ADRIANA DE JESUS CERQUEIRA	128448	PENSAO RETIDA
ALICE CONCEICAO COSTA MIRANDA	65049	ATIVO
ALINE MONICA DA SILVA TEIXEIRA	129161	ATIVO
ALTINO BORGES DA CRUZ MESQUITA	66897	ATIVO
ANA CELIA SOUZA SANTOS	2093	APOSENTADO
ANDREZA FERERIRA DE CARVALHO	131611	ATIVO
ANTONIETA DA SILVA PEREIRA	130635	ATIVO
ANTONIO CARLOS PIRES GOMES	3173	APOSENTADO
ARACI FAGUNDES DE FIGUEIREDO	4294	ATIVO
AUGUSTO FERREIRA PINTO	4763	APOSENTADO
BRASILIA DOS SANTOS SOARES	69506	ATIVO
CLAUDELICE ALVES DE ASSIS CONCEICAO	6724	APOSENTADO
CLEOBULA RODRIGUES DO AMARAL	6978	APOSENTADO
CREMILDA GUIMARAES CAIRO	131089	ATIVO
DILMA SANTANA DOS SANTOS	131094	ATIVO
DIOGENES PEREIRA BARBOSA FILHO	88560	ATIVO
DOMINGOS ASSUNCAO DOS REIS	8452	APOSENTADO
DURVAL HENRIQUE DE ARAUJO	8542	APOSENTADO
EDELZUITA AMELIA SILVA SANTANA BRITO	131472	ATIVO
EDERLITA VIEIRA VASCONCELOS FRAGA	17614	APOSENTADO
EDIVALDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	128688	PENSAO RETIDA
EDLA SILVA DE SOUZA	11468	APOSENTADO
EDNA MARIA MADUREIRA GUEDES MENDONCA	11658	APOSENTADO
EDUARLINDA PINTO DE CAMPOS	12074	APOSENTADO
EDVANDA LOPES DE ASSIS AZEVEDO	130590	ATIVO
ELEMI LIMA DOS SANTOS	60213	SUSPENSO
ELIZABETH XAVIER DO NASCIMENTO DE SANTANA	12696	APOSENTADO
ELZIVA MARIA DE MORAIS ARAUJO	13736	APOSENTADO
EROTILDES PEREIRA	13550	APOSENTADO
FABRICIANO MOREIRA DOS SANTOS	8604	SUSPENSO
FATIMA MARIA LORDELO NOGUEIRA BERTUCCI SOARES	8610	APOSENTADO
FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS FILHO	129534	ATIVO
GILSON DE DEUS PINTO	9812	APOSENTADO
GIVALDA DOS SANTOS AMANCIO	130969	ATIVO
HELENA SOARES BORGES	130732	ATIVO
ICARO SANTOS UCHOA OLIVEIRA	70042	ATIVO
IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA	99886	ATIVO
JAIME DOS SANTOS	14905	APOSENTADO
JOANA DIAS ANDRADE	15256	APOSENTADO
JOANA FERREIRA DOS SANTOS	111797	ATIVO
JOAO CLIMACO DOS SANTOS	15782	APOSENTADO
JOAO DOS SANTOS	15874	APOSENTADO
JOSE ALVES DOS SANTOS	18248	APOSENTADO
JOSE CONCEICAO DE MELO	129551	ATIVO
JOSE FRANCISCO DE MELO	17688	APOSENTADO
JOSE GONZAGA DE VASCONCELOS	129566	ATIVO
JOSEFA BISPO DO SACRAMENTO	78049	ATIVO
JOSEFA DE JESUS VASCONCELOS	69843	ATIVO
JOSEFA MARINHO DOS SANTOS	128619	ATIVO
JOSELITA NEVES E CRUZ	19039	APOSENTADO
JOSELITA XAVIER SANTOS	130397	SUSPENSO
KAMILA ARAUJO CONCEICAO DA SILVA	130094	ATIVO
LAURA MARGARIDA COSTA MACHADO	19494	APOSENTADO

NOME	REGISTRO ÚNICO	VÍNCULO
LICIA MARIA FREIRE DA CRUZ	19603	APOSENTADO
LIGIA MARIA CARVALHO PEREIRA	62667	ATIVO
LUCYVONE GONZAGA DE SOUZA E SILVA	20233	APOSENTADO
LUIZ GONZAGA ROCHA	20462	APOSENTADO
LUIZA MARIA RIBEIRO DIAS	20647	APOSENTADO
MADALENA DE JESUS BACELAR	129034	ATIVO
MAGNOLIA EDMEIA DE SANT ANNA DE OLIVEIRA	21015	APOSENTADO
MAGNOLIA EDMEIA DE SANT ANNA DE OLIVEIRA	21015	ATIVO
MALY TEIXEIRA DOS SANTOS	21034	APOSENTADO
MARIA AUXILIADORA DA CRUZ FERREIRA	22535	APOSENTADO
MARIA AUXILIADORA DE CASTRO SOUZA	23337	APOSENTADO
MARIA AUXILIADORA SACRAMENTO DOS SANTOS	129895	ATIVO
MARIA BARBOSA DE NOVAIS DOS SANTOS	65025	ATIVO
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	106900	ATIVO
MARIA DA GLORIA FONSECA CERQUEIRA	129728	ATIVO
MARIA DA HORA PIMENTEL	23114	APOSENTADO
MARIA DA HORA PIMENTEL	23114	ATIVO
MARIA DAGMAR ANDRADE DO ESPIRITO SANTO	23355	APOSENTADO
MARIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	23427	APOSENTADO
MARIA DE LOURDES CONRADO SANCHES	129711	ATIVO
MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA	128853	ATIVO
MARIA DE LOURDES SANTOS	130594	ATIVO
MARIA DE LOURDES SANTOS CARVALHO	129877	ATIVO
MARIA EDITH CHAVES VIANA	129432	ATIVO
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	130967	ATIVO
MARIA IVOLENE FREIRE DA SILVA	23274	APOSENTADO
MARIA LUCIA BASTOS MENEZES	22946	APOSENTADO
MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	63097	ATIVO
MARIA RITA DE FREITAS LIMA	143110	ATIVO
MARIA ROCHA DA SILVA	130779	ATIVO
MARILDA BATISTA PEREIRA	24157	APOSENTADO
MARILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	128686	ATIVO
MATEUS SILVA DE JESUS	69425	SUSPENSO
MAURICIO MELLO KRACHETE	130084	ATIVO
MIRIAN LIMA DOS SANTOS	25281	APOSENTADO
MOACY ALVES PEREIRA	25331	APOSENTADO
MOISES FERREIRA PARANHOS	106282	ATIVO
NAIR LOBO PEREIRA	131534	ATIVO
NICE RIBEIRO LOPO BRANDAO	25613	APOSENTADO
NOEMIA DA ROCHA PITTA	26347	APOSENTADO
OZORIO ANTONIO DE SOUZA MIRANDA	30962	APOSENTADO
RAIMUNDO CARLOS ARAUJO	27227	APOSENTADO
RENATA CRISTINA SENA SANTOS	130098	ATIVO
ROSA MARIA DE SANTANA DUARTE	28762	APOSENTADO
ROSEDETE DIAS DE ALCANTARA	128699	ATIVO
SANDRA HILARIO DOS SANTOS SILVA	29154	APOSENTADO
SELMA NUNES ALVARES	29348	APOSENTADO
SOLANGE MARIA DE QUEIROZ	128467	ATIVO
SUELY MARIA DE ALMEIDA SOARES	78869	ATIVO
TAMAR BATISTA COSTA	30057	APOSENTADO
TATIANE DA SILVA SERAPIAO SANTOS	128698	ATIVO
VALDEMY GOMES DE SOUSA	31446	APOSENTADO
VANDERLINA SANTOS DA SILVA	131013	ATIVO
WALTER VITORINO DOS SANTOS	32026	APOSENTADO
WANDA SOARES PORTELA	32094	APOSENTADO
WELLINGTON BRITO DE SANTANA	47564	APOSENTADO
YARA MARIA SOUZA DA SILVA	11101	APOSENTADO
ZORAIDE SANTOS PITANGA	30001	APOSENTADO

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de junho de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 11/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da Assistência à Saúde e Promoção Social - PROVIDA como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 2175/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 06 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 12/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Brasileiro de Cidadania - IBC como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 5676/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 06 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 13/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 7935/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 06 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 231/2019

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
231/2019	11 A 13/05/2019	CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	3115417	NÍVEL II PARA III	NÍVEL I PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de junho de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
19317/2017	MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA	1º
19325/2017	JACIANO GUILHERME BARBOSA	1º
19401/2017	IVONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1º
185/2018	TANIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES	2º E 3º
201/2018	ADRIANA PAIM SANTANA	1º
292/2018	ELAINE DE OLIVEIRA ARGOLLO GOMES	1º
484/2018	GETULIO SILVA DOS SANTOS	1º
595/2018	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	4º
626/2018	MARCIA SIQUEIRA PORTELLA	3º
682/2018	MARINALVA CONCEICAO DA PAIXAO	1º
706/2018	NUBIA SILVA SOUZA	2º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
756/2018	ELISABETH LIMA ANDRADE	3º
796/2018	SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA	3º
861/2018	MARIA AUXILIADORA LOUREIRO ARAUJO	1º
885/2018	BRENNO MAXIMIANO SOARES	1º
931/2018	SHEILA MORAES DE OLIVEIRA	1º
1006/2018	MAYRA FERREIRA CASTRO	3º
1067/2018	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1º
1075/2018	MILCA RAMAIANE DA SILVA CARVALHO	1º
1179/2018	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	1º
1203/2018	SUZIANE BITENCOURT DA SILVA	1º
1210/2018	PRISCILA DE SOUZA MOREIRA	1º
1251/2018	ELIANA ALVES DOS SANTOS	1º
1258/2018	RAQUEL COSTA PORTELA GOMES SANTANA	2º
1440/2018	PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de junho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 177/2019, publicada no DOM nº 7.365 de 10 de maio de 2019, tendo em vista o que consta no PR 59111000000-8743/2019, em nome de TIM CELULAR S.A.

Onde se lê: "...CLARO S.A. ..."

Leia-se: "...TIM CELULAR S.A. ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 31 de maio de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 198/2019 publicada no DOM nº 7.368 de 15 de maio de 2019, tendo em vista o que consta no PR 59111000000-48189/2018, em nome de CLARO S.A.

Onde se lê: "... ERB BAAMA 15 ..."

Leia-se: "... ERB BAAMA 37 ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 17 de maio de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 23/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Julgadora do Concurso de Decoração de Fachadas nas Comemorações do Dois de Julho 2019;

II. Nomear as seguintes pessoas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Julgadora do Concurso de Decoração de Fachadas nas Comemorações do Dois de Julho 2019:

- Antônio Gonçalves Bittencourt, Matrícula 886614, representante da Fundação Gregório de Mattos;
- Daniel Juracy Mellado Paz, representante da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia;
- Larissa Braga de Melo Fadigas, representante da Faculdade de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia;
- José Carlos Assunção Novaes, representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador;
- Mateus Torres Barbosa, representante do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº213/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para **implantação da rede subterrânea para ligação de esgoto sanitário do Empreendimento Residencial Torres de Campinas, na Rua Estácio de Sá (Via Local) - Bairro Campinas de Pirajá**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 51.931 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias a implantação da rede subterrânea para ligação de esgoto sanitário do Empreendimento Residencial Torres de Campinas, na Rua Estácio de Sá (Via Local) - Bairro Campinas de Pirajá, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

1º Etapa - Travessia da pista da Rua Estácio de Sá, no trecho em frente ao Empreendimento Residencial Torres de Campinas até a sua interseção com a Estrada de Campinas.

2º Etapa - Na Estrada de Campinas, iniciando em frente ao Empreendimento Residencial Torres de Campinas, seguindo até a sua interseção com a Travessa Chácara São Jorge, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego a direita do sentido assim definido.

3º Etapa - Na Travessa Chácara São Jorge, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Estrada de Campinas até em frente à Paróquia Nossa Senhora de Candeias, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego a direita do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17 de junho de 2019, no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 51.931 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº215/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para **implantação da rede subterrânea de Drenagem Pluvial Externa para o Empreendimento Residencial Torres de Campinas, na Rua Estácio de Sá (Via Local) - Bairro Campinas de Pirajá**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 48.003 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias a implantação da rede subterrânea de Drenagem Pluvial Externa para o Empreendimento Residencial Torres de Campinas, na Rua Estácio de Sá - Bairro Campinas de Pirajá, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego em área de passeio/ da faixa de tráfego da via, no trecho compreendido entre as inserções com a Estrada de Campinas e a Rua Valnei Santos, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de julho de 2019.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17:30h.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 48.003 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº216/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à **implantação do Projeto de extensão da passarela da Estação Tamburugy / Shopping Paralela**, na Avenida Luís Viana / Avenida Paralela (Via Expressa-AlphaVila I), com **interdição da Via de acesso ao estacionamento do Shopping Paralela**, em etapas, devidamente sinalizadas e informadas à TRANSALVADOR através de Ofício, com o mínimo 08 (oito dias) de antecedência

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 22h00 e 05h00, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de junho de 2019.

§2º - Durante a execução dos serviços ocupando parte da largura do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de **01 (um) Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º 3.288 / 2019, sob a responsabilidade técnica da REC 2017 Empreendimentos e Participações S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2019

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 218/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO DE MACEDO PINTO**, matrícula **3067531**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Acompanhamento e Monitoramento de Obras no Sistema Viário, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, e dispensar da mesma Função Maria de Fátima Fernandes de Souza, matrícula 3071240.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
4754/2019	MARIA HELENA COSTA SOBRINHO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO GRAU 61	15/05/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de junho de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 46/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADINELSON FARIAS DE SOUZA	PR43126/2019	T066405715	INDEFERIDO
ADRIANO PINA VIEIRA	PR25357/2019	P003007632	INDEFERIDO
ADSON SILVA DOS ANJOS	PR43302/2019	T144200898	INDEFERIDO
AGIZE TANURE NETA	PR44336/2019	R005043150	INDEFERIDO
ALBERT CARNEIRO LANDIM MACHADO	PR45206/2019	R005069582	INDEFERIDO
AMALIA FONSECA DE SOUZA CARMO	PR43254/2019	T899700107	INDEFERIDO
AMILTON DE SANTANA SANTOS	PR43953/2019	R005014272	INDEFERIDO
ANA MARIA DOS SANTOS	PR45681/2019	T917000843	INDEFERIDO
ANAMARIA PRATES DE SOUSA FREITAS	PR43861/2019	T073802907	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PEDREIRA DOS SANTOS	PR45709/2019	R005068622	INDEFERIDO
ANDRE SERGIO FONSECA DE CASTRO	PR44519/2019	F001446182	INDEFERIDO
ANNE CAROLINE COSTA RIBEIRO	PR45237/2019	R005067989	INDEFERIDO
ANTONINO MOREIRA DE OLIVEIRA	PR45063/2019	T071900779	INDEFERIDO
ANTONIO ALBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	PR45302/2019	R005059971	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE JESUS	PR43700/2019	R005020874	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS GOMES	PR43832/2019	T918303895	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA	PR43105/2019	R005014110	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO LOUREDO ALVES	PR42959/2019	T920001186	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO DE AZEVEDO BIAO	PR43172/2019	T070002915	INDEFERIDO
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS CRUZ	PR43013/2019	R005057280	INDEFERIDO
ARNOLD CORREIA ARAUJO	PR43885/2019	T894605985	INDEFERIDO
AUGUSTINHO CAMPOS DE JESUS	PR44305/2019	T143900317	INDEFERIDO
AUGUSTO PEREIRA CORDEIRO	PR43686/2019	T922700106	INDEFERIDO
CAMILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	PR39988/2019	T144100549	INDEFERIDO
CARLITO DE JESUS MOREIRA	PR43505/2019	T066504487	INDEFERIDO
CARLOS SANTOS DA SILVA	PR45015/2019	F001447218	INDEFERIDO
CATHERINE FERREIRA MAINART	PR43465/2019	T921201612	INDEFERIDO
CELIA MARIA CARVALHO COSTA	PR44751/2019	R005021027	INDEFERIDO
CLAUDEMIR FERREIRA LIMA ALVES	PR44375/2019	T917000990	INDEFERIDO
CLAUDIA COSTA DOS ANJOS DE JESUS	PR43167/2019	T401101443	INDEFERIDO
CLAUDIO DE AQUINO MAGALHAES	PR44661/2019	T917000859	INDEFERIDO
CLEIDSON TOURINHO SILVA	PR44052/2019	T068907111	INDEFERIDO
CLEITON TEIXEIRA DE SOUZA	PR43710/2019	T921303737	INDEFERIDO
CRISTIANA DA C SANTOS	PR43295/2019	R005063738	INDEFERIDO
CRISTIANE LIMA AZEVEDO	PR44687/2019	T068907189	INDEFERIDO
DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	PR45128/2019	R005008517	INDEFERIDO
DINORA RAMOS DE SOUSA	PR44546/2019	T071505971	INDEFERIDO
DOUGLAS CABRAL ANTUNES	PR45393/2019	T022101671	INDEFERIDO
EBNILDES SANTOS NOGUEIRA SENA	PR43213/2019	T066308610	INDEFERIDO
EDLAINE MACHADO ALMEIDA	PR43966/2019	R005019430	INDEFERIDO
EDSON PAIM DE OLIVEIRA	PR44287/2019	R005025505	INDEFERIDO
EDSON SANTOS SILVA	PR43117/2019	T144201014	INDEFERIDO
EDUARDO MARQUES DE ALCANTARA	PR44937/2019	T907100597	INDEFERIDO
EMMANUEL COSTA SOUZA	PR44874/2019	R005048969	INDEFERIDO
EUDES SANTOS SPINOLA	PR35119/2019	P003011349	INDEFERIDO
EVA TAMIREZ ARAUJO DIAS	PR44959/2019	T908200693	INDEFERIDO
FABIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PR45379/2019	R005021402	INDEFERIDO
FABIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PR45384/2019	R005037771	INDEFERIDO
FILIPPE SOARES MAURICIO	PR42968/2019	T143900285	INDEFERIDO
FORTES FORMACAO TECNICA EM SAUDE LTDA	PR45446/2019	T397700028	INDEFERIDO
FUNDO EST DE SAUDE DO EST DA HAHIA	PR43816/2019	R005004098	INDEFERIDO
GEANCARLOS DE SOUZA ALMEIDA	PR42859/2019	R005016647	INDEFERIDO
GEANCARLOS DE SOUZA ALMEIDA	PR42863/2019	R005027037	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GILSON CONCEICAO DE ANDRADE	PR35423/2019	R004993492	INDEFERIDO
GLEICE CORREIA DE CARVALHO	PR44149/2019	T921000536	INDEFERIDO
GLEIDSON ARAUJO GARCIA	PR20629/2019	P003010034	INDEFERIDO
HEBERTH DA SILVA GOMES	PR43590/2019	T068907799	INDEFERIDO
HELENA ALMEIDA JESUS DE CERQUEIRA	PR43679/2019	T143500159	INDEFERIDO
IAGO OLIVEIRA MACHADO	PR43406/2019	T925700279	INDEFERIDO
ITAMAR TRINDADE VALADARES	PR44232/2019	R005034441	INDEFERIDO
IURI ARAUJO LEMOS	PR44102/2019	R005019401	INDEFERIDO
IZAILTON SILVA DOS SANTOS	PR43539/2019	T066504875	INDEFERIDO
JAIRO ISRAEL LIMA DE MAGALHAES	PR44176/2019	R005054710	INDEFERIDO
JEFERSON SANTOS CARDOSO DA SILVA	PR43978/2019	R005054527	INDEFERIDO
JOCELSA DE CERQUEIRA FRANCO	PR44387/2019	F001446641	INDEFERIDO
JOCELSA DE CERQUEIRA FRANCO	PR44431/2019	R005021542	INDEFERIDO
JOCELSA DE CERQUEIRA FRANCO	PR44450/2019	R005042811	INDEFERIDO
JOEL DE JESUS COSTA	PR42786/2019	T068908035	INDEFERIDO
JOILSON SILVA	PR43745/2019	B001430159	INDEFERIDO
JORGE BONFIM SANTIAGO FARIAS	PR42675/2019	T908200569	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA LEITE	PR45319/2019	R005052300	INDEFERIDO
JULIO CESAR BRASIL DA CRUZ CERQUEIRA	PR43996/2019	R005020045	INDEFERIDO
LEANDRO BISPO DE JESUS	PR42813/2019	T444700099	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS RODRIGUES	PR44921/2019	F001447282	INDEFERIDO
LUIS CARLOS ADRIANO BRANDAO DOS SANTOS	PR43096/2019	T144100460	INDEFERIDO
LUIS PAULO MATOS LOPES	PR43292/2019	R005043830	INDEFERIDO
LUIZ VICTOR DO CARMO SANTOS	PR43754/2019	R005013087	INDEFERIDO
MANOEL NASCIMENTO SILVA SANTOS	PR42752/2019	R005037668	INDEFERIDO
MANOELA GOMES SANTOS	PR45333/2019	T905800018	INDEFERIDO
MARCIEL CARDOSO DOS SANTOS	PR43813/2019	R005036800	INDEFERIDO
MARCO AURELIO DE AZEVEDO ORNELLAS	PR44713/2019	R005021264	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS BASTOS GAMA	PR43865/2019	T924201277	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO	PR43443/2019	R005046522	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES COUTO MELO HEGOUET	PR43080/2019	T935200450	INDEFERIDO
MARIA REGINA BRITO MARTINS	PR43665/2019	R005014754	INDEFERIDO
MARISE LEAL GOMES	PR43781/2019	T899700184	INDEFERIDO
MURILO AZEVEDO SERAFIM DA SILVA	PR43260/2019	T030120924	INDEFERIDO
NOELICE BARRETO LEMOS	PR44989/2019	T917700806	INDEFERIDO
PAULO CESAR ALVES DA SILVA	PR44072/2019	T936600958	INDEFERIDO
PAULO CESAR ALVES DA SILVA	PR44086/2019	T444400002	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BARBOSA	PR44016/2019	R005020109	INDEFERIDO
RAFAEL BACELAR DE SANTANA	PR43877/2019	R005067872	INDEFERIDO
REGINA GONZAGA DOS SANTOS	PR44725/2019	R005023230	INDEFERIDO
REGIS COSTA FARIAS	PR43962/2019	T445000123	INDEFERIDO
REINALDO SANTOS DA SILVA	PR43512/2019	T925800600	INDEFERIDO
RENAN FRANCA LIMA	PR43422/2019	T916600321	INDEFERIDO
RIVISSON PRATES CARDOSO	PR20615/2019	P003011499	INDEFERIDO
ROBERTO COSME SOUZA NONATO	PR43332/2019	R005023339	INDEFERIDO
ROSIMEIRE CUNHA DE ALMEIDA	PR43470/2019	T899600581	INDEFERIDO
SILVINO ALVES SANTOS	PR43432/2019	T400900902	INDEFERIDO
TAIRONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR44808/2019	R005053255	INDEFERIDO
UBIRACI DE JESUS SILVA	PR43497/2019	T397400011	INDEFERIDO
UNIP TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP	PR43242/2019	R005040293	INDEFERIDO
VALDIR DOS SANTOS FERREIRA	PR44612/2019	R005059686	INDEFERIDO
VALDIR MARINHO DE SOUZA JUNIOR	PR43144/2019	T143900226	INDEFERIDO
VERA LUCIA SANTOS VILACA	PR42879/2019	T068103247	INDEFERIDO
WILSON ALVES DA CONCEICAO	PR42983/2019	T050800762	INDEFERIDO
WILSON DOUGLAS SILVA RAMOS	PR44012/2019	T912201697	INDEFERIDO
ALBERTO BARRETO PEREIRA	PR43740/2019	T069002135	DEFERIDO
ATRIA VEICULOS LTDA	PR43251/2019	R005024436	DEFERIDO
AURENILTON DOS ANJOS	PR12911/2019	T144000057	DEFERIDO
CAMILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	PR39983/2019	T921201879	DEFERIDO
CAMILA DANIEL JOIA	PR45285/2019	T069002153	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BARRÓS	PR44064/2019	T897905497	DEFERIDO
CONECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR42882/2019	R005029516	DEFERIDO
DAVID SCHMID SANT ANA	PR43615/2019	T891502493	DEFERIDO
DEMILSON DOS REIS FARIAS	PR44217/2019	R005066112	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELIANE MARIA DOS SANTOS	PR45101/2019	T397400010	DEFERIDO
ELIOMAR DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR43846/2019	T917700601	DEFERIDO
FRANCIEMERE DE JESUS SILVA E SILVA	PR44192/2019	T143900269	DEFERIDO
GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR44756/2019	T916100975	DEFERIDO
HEYDER BARAUNA RIBEIRO	PR43400/2019	T049900876	DEFERIDO
JEFERSON JESUS DA SILVA	PR43650/2019	T050900495	DEFERIDO
JOSE MOURA	PR44910/2019	T914100966	DEFERIDO
JOSUE BISPO PEREIRA	PR43318/2019	T908200523	DEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR45044/2019	T443400077	DEFERIDO
LUCAS CORDEIRO DA ROCHA	PR43791/2019	M000030780	DEFERIDO
LUCIA MARGARIDA CORREIA COSTA TODA	PR44271/2019	T124400117	DEFERIDO
LYDIA DINIZ DE ALVARENGA ALAS	PR41153/2019	T908200467	DEFERIDO
MARILIA PIMENTEL DE AGUIAR	PR43729/2019	T073802896	DEFERIDO
MATHEUS GOUVEIA DE ALMEIDA	PR43556/2019	T894605115	DEFERIDO
NEI FABIO MORAIS PINTO	PR33641/2019	T062301083	DEFERIDO
ODACI BOMFIM MANGUEIRA	PR41696/2019	T898400086	DEFERIDO
PATRICIA QUADROS MONTEIRO	PR43909/2019	T921201622	DEFERIDO
PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA	PR21673/2019	P003008871	DEFERIDO
REINALDO REZENDE JEZLER	PR43915/2019	T925200243	DEFERIDO
ROBERIO GOMES DE MENEZES	PR45199/2019	T068907144	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR43713/2019	R005056801	DEFERIDO
THAMI TUPINA DE ALCANTARA	PR45224/2019	T904700202	DEFERIDO
WALDIR CANDIDO NUNES JUNIOR	PR45470/2019	T144100519	DEFERIDO
ANDERSON SENA FERREIRA	PR43456/2019	R005018910	ADVERTÊNCIA
BEATRIZ CUNHA DA PAIXAO	PR44792/2019	R005020683	ADVERTÊNCIA
DIEGO SANTOS CAETANO	PR44886/2019	T069601859	ADVERTÊNCIA
ELIANA SANTOS DE DEUS	PR44498/2019	R005030051	ADVERTÊNCIA
ELTON VAGNER CARDOSO CHAGAS	PR43766/2019	R005053217	ADVERTÊNCIA
FABIOLA BEATRIZ SORLINO	PR43353/2019	T066405643	ADVERTÊNCIA
HELIANA ACRIS DO NASCIMENTO	PR44027/2019	R005048392	ADVERTÊNCIA
HELLEN CARMONA RIEVERS PERTIGAS	PR45562/2019	R005067307	ADVERTÊNCIA
JACQUELINE SALES BRANDAO RIOS	PR43132/2019	R005065389	ADVERTÊNCIA
JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	PR43695/2019	R005066706	ADVERTÊNCIA
JOSE ARI SOUZA	PR44365/2019	T897200488	ADVERTÊNCIA
JOSINEIDE SANTOS DE SOUZA	PR42945/2019	T071506293	ADVERTÊNCIA
LAVINIA NASCIMENTO DOS SANTOS GOMES	PR45636/2019	R005040793	ADVERTÊNCIA
LINDOMAR DE JESUS SANTOS	PR44626/2019	T069601872	ADVERTÊNCIA
LOURIVAL CERQUEIRA ALMEIDA	PR44510/2019	R005026336	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO BARAUNA ARAUJO	PR43473/2019	T443500151	ADVERTÊNCIA
MARCELO NASCIMENTO BARROS	PR44680/2019	R005017516	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS BARBOSA ALVIM	PR45250/2019	R005041976	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS DE SOUZA BANDEIRA	PR43288/2019	R005018310	ADVERTÊNCIA
NATALIA VIEIRA CARVALHO	PR45086/2019	R005029462	ADVERTÊNCIA
IVALDO CARDOSO DOS SANTOS	PR45454/2019	M000030865	ADVERTÊNCIA
OMAR BONI FUEZI TEIXEIRA	PR45267/2019	R005029120	ADVERTÊNCIA
PABLO ROBERTO SANTOS PIMENTA	PR43596/2019	R005032281	ADVERTÊNCIA
PAULO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS	PR43374/2019	T924201433	ADVERTÊNCIA
RODRIGO LOPES DO NASCIMENTO	PR43631/2019	R005051716	ADVERTÊNCIA
RODRIGO MERCES MADUREIRA	PR44540/2019	R005017082	ADVERTÊNCIA
RODRIGO TEIXEIRA ANDRADE E SILVA	PR43179/2019	R005024155	ADVERTÊNCIA
SABRINA VASCONCELOS RIBEIRO SOLEDADE	PR44037/2019	R005025151	ADVERTÊNCIA
TIAGO AMORIM FERREIRA	PR43522/2019	R005040586	ADVERTÊNCIA
UANDERSON SILVA SANTOS	PR44771/2019	T445200200	ADVERTÊNCIA
UILDMAN ALVES DE SANTANA	PR43197/2019	T068907597	ADVERTÊNCIA
UILTON CARVALHO BORGES	PR44136/2019	R005059983	ADVERTÊNCIA
VITOR LIMA DA CRUZ	PR42977/2019	R005066583	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 020/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1147/2019	JOSÉ ANTONIO DE JESUS SILVA	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	PROCEDENTE
1146/2019	MATEUS BOA MORTE DOS SANTOS	DACASA FINANCEIRA S.A.	PROCEDENTE
1145/2019	EDILEUSA SANTOS BARBOSA SANTOS	BANCO BMG S/A - ADV. FELIPE BARRETO TOLENTINO - OAB/MG 142.706	PROCEDENTE
288/2019	JURACI SANTOS BATISTA	BANCO AGIBANK S/A	PROCEDENTE
276/2019	VICENTE DE PAULO LIMA	BANCO AGIBANK S/A - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/BA 39.401	PROCEDENTE
274/2019	JOSABEL CRUZ SILVA	BANCO B MG S/A - ADV. FELIPE BARRETO TOLENTINO - OAB/MG 142.706	PROCEDENTE
931/2019	OSVALDETE NASCIMENTO DOS SANTOS BASTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - ADV. MARIELE ARAGÃO SANTANA	PROCEDENTE
302/2019	NIVIA MARIA LIMA SANTANA	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	ARQUIVAMENTO
290/2019	MARLI DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	MIDWAY S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	PROCEDENTE
6525/2018	ALCIDES BATISTA DOS SANTOS	BANCO AGIBANK S/A - ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/BA 39.401	PROCEDENTE
6551/2018	ANGELITA SANTOS NOGUEIRA	BANCO CBSS S.A. - ADV. MARCOS DE SOUZA PANSÁ - OAB/SP 208.422	PROCEDENTE

SALVADOR, 06 DE JUNHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 021/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
6543/2018	MARISLANE LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	BANCO TRIÂNGULO S/A	PROCEDENTE
6541/2018	ORLANDO GÓES	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	PROCEDENTE
6537/2018	PAULO DO NASCIMENTO	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	PROCEDENTE
6535/2018	HUMBERTO LIMA VICTORIANO DE SOUZA	TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A - ADV. THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/BA 42.873	PROCEDENTE
6533/2018	ONILDA ALVES DE JESUS	BANCO BMG S.A. - ADV. FLÁVI ALMEIDA MOURA DE LATELLA - OAB/MG 109.730	PROCEDENTE

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
6530/2018	SILVIA MARIA POGGIO QUARESMA SAMPAIO	BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	PROCEDENTE
6528/2018	MARCELO CERQUEIRA MEDEIROS	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.	PROCEDENTE
5543/2018	SIMONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. - ADV. LUIS CARLOS LAURENÇO - OAB/BA 16.780	PROCEDENTE
5424/2018	ANA CATARINA SOARES DE OLIVEIRA	NATURA COSMÉTICOS S/A - ADV. MARIA REGIANE FERREIRA RODRIGUES - OAB/SP 296.856	PROCEDENTE
5422/2018	ISADORA RAMOS RODRIGUES BERHENDS	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. (LEADER MAGAZINE)	PROCEDENTE

SALVADOR, 06 DE JUNHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 685/2019	ESMERALDO TRANQUILINO DE SOUSA JUNIOR	3º

Salvador, em 07 de junho de 2019

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 23/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEMILDA VELOSO DOS SANTOS, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 3026146, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular Olívia Maia Ribeiro, matrícula 3118746, no período de 10/06/2019 a 29/06/2019, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de junho de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 24/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor WALMIR ANTONIO LEÔNIO, Chefe de Setor B, Grau 63, matrícula 3012763, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, durante o impedimento legal da titular Renee Buzahr Fontes Barreto, matrícula 3104812, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019 por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de junho de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 116/2019 - PROC: 1647/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração

de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/06/2019; abertura no dia 26/06/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 26/06/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de junho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 117/2019 - PROC: 523/2019 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processos seletivos, por meio de elaboração de edital, produção e aplicação de provas escritas, com vistas à seleção de estagiários e formação de cadastro de reserva para o Município de Salvador, que poderão ser distribuídos em formações de Ensino Superior e Ensino Médio, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/06/2019; abertura no dia 28/06/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 28/06/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de junho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 118/2019 - PROC: 1956/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas - (escorregador, parque infantil e outros) - SEMTEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/06/2019; abertura no dia 27/06/2019 às 13:00h e início da disputa no dia 27/06/2019 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de junho de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2018

PROCESSO Nº: 6225/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, e execução de obra de construção do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCILIO DIAS**.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2019 às 09h30min (Horário Local)

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho - Salvador/BA - Sala da COPEL, Térreo.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 08h30min às 16h30min, e pelos tels.: (71) 3202-3097/3198 ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 07 de junho de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 2548/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (**feijão fradinho tipo I e feijão preto tipo I**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/06/2019 a 27/06/2019, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2019 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/2019 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 2547/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (**biscoito amanteigado - sabor leite e biscoito cream cracker**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/06/2019 a 27/06/2019, até às 14h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2019 às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/06/2019 às 14h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

PROCESSO Nº: 2796/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**pão massa fina tipo hot dog e ovo de galinha, branco**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2019 a 28/06/2019, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2019 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2019 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2799/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**broa de milho recheada, bolo de rolo com goiabada e bolo bacia de ovos**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2019 a 28/06/2019, até às 14h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2019 às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2019 às 14h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2546/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (**suco concentrado de cajú e suco concentrado de maracujá**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/07/2019 a 03/07/2019, até às 09h30m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2019 às 09h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2019 às 10h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h30min às 17h00min, e pelos tels.: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 07 de junho de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 150/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REANIMADOR MANUAL ADULTO
Processo n.º 948/2019-SMS



Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/06/2019 até às 14:00 horas do dia 27/06/2019

Abertura das Propostas: 27/06/2019 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/06/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 151/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Processo n.º 3231/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/06/2019 até às 14:30 horas do dia 27/06/2019

Abertura das Propostas: 27/06/2019 às 15:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/06/2019 às 15:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 07 de junho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2019

PROCESSO N.º: 7386/2019

CONTRATADA: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI

20.231.242/0001-01 - Lotes 01 - R\$ 432,00

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - Lote 02 e 03 - R\$ 3.141,12

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Ácido ascórbico 1g, Alisquireno 150mg e Brinzolomida 10mg/ml + Timolol, maleato 6,8mg/ml, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 119/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.573,12 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e transferências de impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 03/06/2019

Salvador, 07 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2019

PROCESSO N.º: 7382/2019

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - Lote 01 e 02 - R\$ 1.441,80

EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FORMULA LTDA

00.807.993/0001-08 - Lotes 03 - R\$ 201,60

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Carmelose sódica 5mg, Creme hidratante para pele extremamente seca (Cetaphil) 250g e mesilato de doxazosina 2 mg + Finasterida 5mg, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 120/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.643,40 (mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 31/05/2019

Salvador, 07 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2019

PROCESSO N.º: 7968/2019

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - Lote 01 - R\$ 1.927,20

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

96.827.563/0001-27 - Lotes 02 e 03 - R\$ 3.842,40

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Clobazam 10mg, oxacarbazepina 300mg e salmeterol xinafoato + fluticasona 25mcg + 125mcg (Seretide), para atender demanda dos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 157/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.769,60 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 05/06/2019

Salvador, 07 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2019

PROCESSO N.º: 7964/2019

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - ITEM 01 - R\$ 211,68

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - Lote 02 e 03 - R\$ 90,00

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Midazolam 15 mg e Nistatina 100.000 U/g + óxido de zinco 200 mg/g, para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 155/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 301,68 (Trezentos e um reais e sessenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 04/06/2019

Salvador, 07 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2019

PROCESSO N.º: 22070/2018

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimento cirúrgico de Implante de prótese peniana semi-rígida, Cod. 31206140, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OFÍCIO N.º 695/2018 - E-M-SMS/SUB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.965,54 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 06/06/2019

Salvador, 07 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2019

PROCESSO N.º: 8677/2019

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

OBJETO: Aquisição dos medicamento Lacosamida (100 mg e 200 mg), para garantir a continuidade do atendimento de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 174/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.845,60 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 04/06/2019

Salvador, 07 de junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 066/2019

Processo n.º 23.441/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGA E COMPRESSA).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	36.800,00
	04	74.400,00
	07	30.875,00
	08	142.000,00
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	02	92.300,00
ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	03	415.800,00
ALMEIDA MONTEIRO COMÉRCIO EIRELI	05	9.100,00
MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	06	10.500,00
TOTAL		811.775,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2019.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 130/2019

Processo n.º 613/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SUPREMA DENTAL IMP EXP E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	01	16.000,00
	02	6.495,00
	04	33.930,00
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	03	60.750,00
DENTAL CONCEITO COMERC. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	05	80.340,00
	06	20.085,00
TOTAL		217.600,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2019.

Salvador, 07 de junho de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 103/2019

Processo n.º 23.081/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	02	489.000,00
	03	1.960,00
SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05	174.000,00
	08	43.500,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	04	176.000,00
TOTAL		884.460,00

Os lotes 01 e 06 foram desertos e o lote 07 foi fracassado.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 140/2019

Processo n.º 1.357/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	86.700,00
TOTAL		86.700,00

O lote 02 foi deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2019

Salvador, 07 de junho de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.383 de 05 de junho de 2019, pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 121/2019

Processo n.º 24.364/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 121/2019

Processo n.º 24.364/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 07 de junho de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB divulga o resultado das propostas técnicas da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA - N.º 03/2018 - PROC: 902/2018 - SEMOB**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso geral de sistema computacional destinado a promover a gestão do desempenho e da qualidade do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus -STCO.

Licitantes:

ENGINEERING DO BRASIL S/A - proposta desclassificada: obteve 20 pontos, não alcançando 60 (sessenta) pontos, nota técnica mínima total aceitável, assim definida no edital, subitem 1.3 do Anexo II.

HALSOFT INFORMATICA LTDA EPP - proposta desclassificada: obteve 21 pontos, não alcançando 60 (sessenta) pontos, nota técnica mínima total aceitável, assim definida no edital, subitem 1.3 do Anexo II, além disso, a HALSOFT INFORMATICA LTDA EPP se enquadra na situação prevista no subitem 6.3 do edital, estando, portanto, impedida de participar da licitação.

Salvador, 06 de junho de 2019

FLÁVIO FRANÇA DALTR
Presidente**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019**

PROCESSO Nº: 4203-2019

CONTRATADA: LD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME

CNPJ: 18.413.122/0001-75

OBJETO: Aquisição de ducha higiênica, torneira de pressão, tampa de vaso sanitário e reparo universal.**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.321,50 (oito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05.06.2019.

Salvador (Ba), 06 de junho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019006694

Processo: 5908/2017.3

NE: 000307

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Objeto: Material de Escritório

Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 - Material de Consumo

Fonte 000

Valor: R\$ 40,00 (Quarenta reais)

AFM: 2019007499

Processo: 5187/2017

NE: 000315

Contratada: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS

CNPJ: 03.867.889/0001-05

Objeto: Gênero Alimentício

Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 - Material de Consumo

Fonte 000

Valor: R\$ 108,60 (Cento e oito reais e sessenta centavos)

Salvador, 06 de Junho de 2019

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2019

PROCESSO: 38/2019

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais de corte.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 183/2019

CONTRATADO: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
GCM
PGMS
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMG
SEMP
SEMOB
SEMTEL
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FABIO MAGNO PENHA DOS SANTOS

BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	100002098	ROCADEIRA, TIPO MANUAL, COSTAL, COM MOTOR À GASOLINA 2 TEMPOS, TRANSMISSÃO POR EIXO, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1,9KW, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,58L, ACOMPANHA: DISCO DE 3 PONTAS, CINTO DUPLO COM SUPORTE, CARRETEL DE NYLON, GARANTIA DO FABRICANTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	1.054,15

Salvador, 07 de junho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2019

PROCESSO: 38/2019

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais de corte.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 184/2019

CONTRATADO: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.188.943/0001-39

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
GCM
PGMS
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMG
SEMP
SEMOB
SEMTEL
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DENISE DE JESUS SILVA

DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200000546	CABO PARA ENXADA, EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL 1300MM. MARCA VONDER	UN	13,80
2.	200000548	CABO PARA PICARETA, EM MADEIRA. MARCA VONDER	UN	11,00
3.	200001196	CAVADOR SIMPLES, RETO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, POLIDO, CABO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,50M, ACABAMENTO ENVERNIZADO. MARCA VONDER	UN	25,00
4.	200001716	ENXADINHA, EM AÇO, ESTREITA, COM CABO DE MADEIRA DE 43 CM. MARCA VONDER	UN	26,00
5.	200001775	ENXADA, ESTREITA, EM AÇO, OLHO OVAL, MEDINDO 180 X 230MM APROXIMADAMENTE, COM CABO EM MADEIRA DE 1300MM. MARCA VONDER	UN	30,50
6.	200003299	PICARETA, PONTA SOCA, CONFECCIONADA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, OLHO OVAL 70X45MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 90 CM, 6 LIBRAS. MARCA VONDER	UN	90,00
7.	200003607	SACHO, FORMATO CORAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA, PONTA E PÁ CONFECCIONADA EM AÇO, OLHO DE 29 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 95 X 267MM. MARCA VONDER	UN	20,35
8.	200005610	ANCINHO, TIPO RETO, EM AÇO CARBONO, 12 DENTES, COM CABO DE 120MM, ACABAMENTO COM PINTURA ENVERNIZADA. MARCA VONDER	UN	17,00
9.	200006028	ANCINHO, TIPO RETO, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA ENVERNIZADA, COM CABO EM 1200MM, 14 DENTES. MARCA VONDER	UN	16,00
10.	200006357	ENXADA, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA DE 130CM, OLHO REDONDO DE 38MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 115 X 225MM. MARCA NOVE54	UN	30,00
11.	200008258	MARTELO, TIPO PICADEIRA, CONFECCIONADO EM AÇO, DIÂMETRO DE 15MM, COMPRIMENTO 180MM, UMA EXTREMIDADE PONTIAGUDA, OUTRA PLANA, CABO SOLDADO: EM TUBO DE AÇO / DIÂMETRO 20MM / COMPRIMENTO APROXIMADO DE 300MM / COM UM ORIFÍCIO DE 6MM DIÂMETRO NA JUNÇÃO DO MARTELO COM O CABO. MARCA VONDER	UN	24,52
12.	200008427	ENXADA, LARGA, CONFECCIONADA EM AÇO, OLHO OVAL, COM CABO EM MADEIRA DE 130CM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 200 X 300MM (CXL). MARCA VONDER	UN	27,00
13.	200008428	PICARETA, DUAS PONTAS, CONFECCIONADA EM AÇO, CABO DE MADEIRA, OLHO OVAL 70X45MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 90 CM, 5 LIBRAS. MARCA VONDER	UN	65,00
14.	200008608	CABO PARA PÁ, TIPO "Y", EM MADEIRA, ENCAIXE REDONDO, COMPRIMENTO ENTRE 700 A 800MM. MARCA VONDER	UN	13,50
15.	200009425	CAVADOR, ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,20M. MARCA VONDER	UN	25,00

Salvador, 07 de junho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2019

PROCESSO: 38/2019

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais de corte.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 185/2019

CONTRATADO: A & L SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 26.988.168/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
GCM
PGMS
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMPs
SEMOB
SEMTEL
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOLUIS ALBERTO CARVALHO PEREIRA FILHO
A & L SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	100002098	ROÇADEIRA, TIPO MANUAL, COSTAL, COM MOTOR À GASOLINA 2 TEMPOS, TRANSMISSÃO POR EIXO, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1,9KW, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 0,58L, ACOMPANHA: DISCO DE 3 PONTAS, CINTO DUPLO COM SUPORTE, CARRETEL DE NYLON, GARANTIA DO FABRICANTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	1.431,42

Salvador, 07 de junho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2019

PROCESSO: 8130/2018

OBJETO: Registro de Preços de Material Penso

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 217/2019

CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOMANUEL DA SILVA BRANCO
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002807 - LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO G	PAR	4,36
02	200002808 - LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO M	PAR	4,36
03	200004131 - LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO XG	PAR	4,36
04	200004164 - LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA USO DOMÉSTICO P	PAR	4,36
05	200008465 - LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PUNHO LONGO TAM G	PAR	9,97
06	200002793 - LUVAS DE PROTEÇÃO EM ALGODÃO TRICOTADA 05 FIOS TAMANHO ÚNICO.	PAR	3,45
07	200002790 - LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 15CM	PAR	11,72
08	200002792 - LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 7CM	PAR	11,39
09	200002791 - LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 20CM	PAR	13,38
10	200002786 - LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC COM FORRO CANO LONGO TAM G	PAR	15,35
11	200009690 - RESPIRADOR SEMI FACIAL DESCARTÁVEL	UN	1,71

Salvador, 07 de junho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 493/2019**

PROCESSO: 3189/2019

CONTRATO: 021/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017

CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	891,00

Salvador, 07 de junho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE CONTRATO Nº 44/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Centro Integrado Lagoa Azul

CNPJ: 40498925000129

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 012/2019

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na educação infantil.

VALOR ESTIMADO: R\$ 346.496,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.1600; Natureza da Despesa 3.390.39;

Fonte 0.1.91 - 0.2.19 - Transferencia do Fundeb. Operações de credito externo.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDE CERDEIRA
Secretária Municipal da Educação - SMEDZENILDA PIAGIO REIS
Centro Integrado Lagoa Azul

RESUMO DE CONTRATO Nº 050/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda
CNPJ: 34.203.752/0001-71
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEMGE 238/2018
PROCESSO Nº: 5665/2017
OBJETO: Serviços de infraestrutura de redes lógica e rede elétrica, com instalação, manutenção, fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.
VALOR: R\$ 959.894,50 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.126.0016.250408, Natureza da Despesa: 33.90.40 e Fonte: 2.2.04.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS
Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 019/2018
PROCESSO: 6377/2018
OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.
CONTRATADO: Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
VALOR: R\$ 125.820,00 (Cento e vinte cinco mil, oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AVE MARIA	KG	4,66
VALOR GLOBAL DO LOTE			125.820,00

Salvador, 31 de maio de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LUCIANE MAINART BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 019/2018
PROCESSO: 6377/2018
OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.
CONTRATADO: Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
VALOR: R\$ 38.480,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2019

LOTE 04 - COTA RESERVA DE 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE	KG	4,90
VALOR GLOBAL DO LOTE			24.500,00

LOTE 06 - COTA RESERVA DE 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AVE MARIA	KG	4,66
VALOR GLOBAL DO LOTE			13.980,00

Salvador, 05 de junho de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LUCIANE MAINART BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 020/2018
PROCESSO: 6144/2018
OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.
CONTRATADO: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.
CNPJ: 05.656.062/0001-70
VALOR: R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.243300 e 12.361.0001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	KG	3,70
VALOR GLOBAL DO LOTE			333.000,00

Salvador, 31 de maio de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO
Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO: Nº 19959/2018.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 29/01/2019 e término em 28/01/2020, permanecendo o valor global estimado de R\$ 801.180,00 (oitocentos e um mil cento e oitenta reais).
CONTRATADA: CARDIOSERVICE COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.434.626/0001-58
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Cristian José Delisle.

Salvador, 03 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO: Nº 6551/2019
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/06/19 e término em 31/07/2019, conforme parecer jurídico acostado ao Processo Administrativo nº 6551/2019.
CONTRATADA: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.783.739/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, da Lei nº. 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Josmar de Melo Moreira

Salvador, 03 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 047/2019
PROCESSO nº 10588/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.
CONTRATADA: LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.678.736/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 05 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 052/2019**

PROCESSO nº 10585/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 002/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATADA: LAZIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

CNPJ: 17.667.548/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 06 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019007713

Nº DO PROCESSO: 1688-2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000186

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 30 LITROS

VALOR TOTAL: R\$35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017-

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

Fundação Cidade Mãe - FCM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019008013

LICITAÇÃO: 011/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7727/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: COLA AUTOMOTIVA

VALOR GLOBAL: R\$ 14,52 (QUATORZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE

CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E

JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00

- TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2019/000414

DATA: 05/06/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008014

LICITAÇÃO: 011/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7727/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: LAVATÓRIO EM LOUÇA

VALOR GLOBAL: R\$ 226,15 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE

CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E

JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00

- TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2019/000415

DATA: 05/06/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008014

LICITAÇÃO: 011/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7727/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: LOUÇAS / METAIS PARA BANHEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.319,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE

CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E

JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00

- TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2019/000416

DATA: 05/06/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008015

LICITAÇÃO: 011/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7727/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

VALOR GLOBAL: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE

CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E

JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00

- TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2019/000417

DATA: 05/06/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008016

LICITAÇÃO: 011/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7727/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: PARAFUSOS

VALOR GLOBAL: R\$ 265,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE

CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E

JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00

- TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2019/000418

DATA: 05/06/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019008017

LICITAÇÃO: 011/2019

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000147

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7727/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: PORTA EM MADEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.853,80 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE

CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E

JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00

- TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2019/000419

DATA: 05/06/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de junho de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 26/2019**

PROCESSO Nº 321/2019- FGM

CONTRATADA: Cielo Pirotecnia LTDA ME

CNPJ: 25.178.775/0001-82

OBJETO: fornecimento e prestação de serviço de queima de fogos de artifício, durante os festejos

comemorativos ao 2 de Julho de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2019.

VALOR: R\$ 7.968,00 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019

Salvador, 06 de junho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo n.º 008/2018, referente a empresa ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA-ME publicado no DOM n.º 7.382, de 04 de junho de 2019, na página n.º 25.

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2018

LEIA-SE:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de junho de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo exteriorizar o "REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" do Contrato n.º 003/2016, considerado como pertinente, em decorrência do pleito formulado no processo administrativo n.º 658/2017 - SEMTEL e objeto de apreciação pela Controladoria Geral do Município - CGM, nos termos dos Pareceres Técnicos n.º 07/2018 e 04/2019, o qual é aceito pelas partes sem qualquer ressalva ou restrição. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 263.847,43 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme planilha que, rubricada pelas partes, integra-se ao presente instrumento para todos os fins.

CONTRATADA: RIBEIRO E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.603.351/0001-40

AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Cláudio Ribeiro da Silva

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019

Salvador, 04 de junho de 2019

VINIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.874.949/0001-34

PROCESSO Nº: 1421/2018

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: **Constitui objeto da presente licitação a contratação, de Empresa especializada, sob-regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a Execução de Serviços de ENGENHARIA AGRONÔMICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES NA CIDADE DO SALVADOR, COM PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS E BAIXA RENDA, segundo atividades e características definidas conforme Termo de Referência.**

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 7.049.999,00 (sete milhões quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 211000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Marco André Queiroz Barral - ROBLE SERVIÇOS LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 18/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 13.690.975-0001/30

PROCESSO Nº: 202 /2019

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Ferro CA (lote 01) com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para o uso na Fabricação de Ferragens e demais demandas da DESAL.

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 18.490,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019.

PARECER Nº: 34/2019

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP

- Fabio Magno Penha Santos

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2017 celebrado em 03/02/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.660/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O convênio vigente fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 29/05/2019 à 31/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Considerando que houve ajustes pactuados pela DRCA com o Hospital Português, para implementação das cirurgias eletivas, acordam as partes em acrescer o valor do referido convênio, vigorando a partir de 01/06/ 2019, que passará a ter os seguintes valores:

O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 1.319.100,70 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, cem reais e setenta centavos) e o valor semestral importa

em R\$ 7.914.604,20 (sete milhões, novecentos e quatorze mil e seiscentos e quatro reais e vinte centavos), e R\$ 43.293,44 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Mutirão Cirurgias Eletivas, total a ser executado enquanto vigência da Portaria Ministerial, conforme abaixo especificado

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

ANTONIO HIGINO TEIXEIRA SARAIVA
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
16 de Setembro - Hospital Português

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2017

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 02/06/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18677/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 23/05/2019 à 30/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - REFERENTE À INCENTIVOS - Considerando que houve ajustes pactuados pela DRCA com o Hospital Martagão Gesteira, para implementação do Mutirão das cirurgias eletivas, acordam as partes em acrescer o valor do referido convênio, vigorando a partir de 23/05/2019, que passará a ter os seguintes valores:

O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 3.085.768,43 (três milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) e o valor semestral importa em R\$ 18.514.610,56 (dezoito milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), e R\$ 114.502,80 (cento e quatorze mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos) referente ao Mutirão Cirurgias Eletivas, total a ser executado enquanto vigência da Portaria Ministerial

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2016

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2016 celebrado em 25/05/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o IBOPC - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.029/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O convênio vigente fica prorrogado por 170 (cento e setenta) dias, a contar da data de encerramento, vigorando de 15 de maio de 2019 a 31 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Considerando que houve ajustes pactuados pela DRCA com o IBOPC, para implementação do Mutirão das cirurgias eletivas, acordam as partes em acrescer o valor do referido convênio, vigorando a partir de 15/05/2019, O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 849.857,88 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, oitenta e oito centavos) e o valor semestral importa em R\$ 5.099.147,28 (cinco milhões, noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), e R\$ 46.193,81 (quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) referente ao Mutirão Cirurgias Eletivas.

CLÁUSULA QUARTA - INCLUSÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE - ficam acrescidas as seguintes obrigações: O compromisso do conveniente de restituir ao concedente o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos: Quando não for executado o objeto pactuado; Quando não for apresentado Relatório de Atividades e Metas do mês de competência do faturamento; Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio; Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número do Convênio ficando à disposição dos órgãos

de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Município; Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços conveniados no exercício de seu poder de fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI
IBOPC - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2016

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2016 celebrado em 02/12/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola/Hospital Santa Luzia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.281/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por 159 (cento e cinquenta e nove) dias, a contar da data de encerramento, vigorando de 26 de maio à 31 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - REFERENTE À INCENTIVOS - Considerando que houve ajustes pactuados pela DRCA com o HOSPITAL, para implementação do Mutirão das cirurgias eletivas, acordam as partes em acrescer o valor do referido convênio, vigorando a partir de 26/05/2019.

O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 736.657,63 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) e o valor semestral importa em R\$ 4.419.945,78 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e R\$ 212.915,39 (duzentos e doze mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos) referente ao Mutirão Cirurgias Eletivas.

CLÁUSULA QUARTA - INCLUSÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE - ficam acrescidas as seguintes obrigações: O compromisso do conveniente de restituir ao concedente o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos: Quando não for executado o objeto pactuado; Quando não for apresentado Relatório de Atividades e Metas do mês de competência do faturamento; Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio; Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número do Convênio ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Município; Garantir o acesso dos conselhos de saúde aos serviços conveniados no exercício de seu poder de fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO - A CONVENIENTE poderá rescindir administrativamente o presente convênio nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93, sem que caiba à CONVENIADA direito a qualquer indenização, e sem prejuízo das penalidades pertinentes, ou findado procedimento licitatório que visa a substituição do presente convênio, desde que notificando, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

EDUARDO SPINOLA PRÍNCIPE DE OLIVEIRA
Fundação Colombo Spinola através do Hospital Santa Luzia

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2019****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** nos termos estabelecidos no edital nº 01/2014 - Concurso Público - SEFAZ, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 11/2019, e, **DESCLASSIFICA**, por ter manifestado desinteresse à vaga, conforme Requerimento Administrativo nº 252/2019, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação.

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
965.364-3	ANDRÉ LORENÇO DA SILVA RÉGO	1329589610 SSP BA	22º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2019 - EDITAL Nº 01/2014**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, tendo em vista os Avisos de Desclassificação nº 11/2019 e Convocação e Desclassificação nº 02/2019, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social -

CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2018/2019 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
959.003-0	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEIÇÃO	1197848665 SSP BA	23º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2019

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 01/2014, para o cargo abaixo relacionado, por ter manifestado desinteresse à vaga, conforme Processo Semge nº 252/2019.

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
958.447-1	WILSON FERNANDES DE SOUZA FILHO	03426750051 DENATRAN BA	17º

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 07 de junho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

No DOM nº 7.378 de 29 de maio de 2019, referente à publicação do Edital de Divulgação do Teste de Aptidão Física - TAF do Concurso Público, edital nº 01/2019.

Onde se lê:

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.10 O Teste de Aptidão Física compreende a execução dos seguintes exercícios, nesta ordem, realizados na forma sucessiva presente na tabela abaixo, para cada cargo:

Cargo	Exercícios
(...)	
Guarda Civil Municipal	Corrida de 15 e de 17 minutos (homens e mulheres, respectivamente) / Flexão em barra / Abdominal remador / Flexão dos membros superiores

(...)

3. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.4 Para serem considerados APTOS na etapa, os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal terão que alcançar no mínimo o índice BOM em todos os testes descritos nas tabelas a seguir (realizados na ordem constante na tabela do subitem 2.10), em que:

Corrida		
Masculino - 15 (quinze) minutos		
I = 0 (zero) ponto	B = 1 (um) ponto	MB = 2 (dois) pontos
< 3.200 m	3.200 a 3.500 m	> 3.500 m
Feminino - 17 (dezesete) minutos		
I = 0 (zero) ponto	B = 1 (um) ponto	MB = 2 (dois) pontos
< 3.200 m	3.200 a 3.500 m	> 3.500 m

A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- Ao comando para o início e acionado o cronômetro concomitantemente, um apito de orientação será dado no décimo primeiro minuto, para o teste masculino e no décimo terceiro minuto, para o teste feminino, assim como ao término, em ambos os testes.
- O(a) candidato(a) deverá correr por 15 (quinze) minutos, para os homens e 17 (dezesete) para mulheres.
- O(a) candidato(a) deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 15 (quinze) minutos para homens e 17 (dezesete) minutos para mulheres transcorridos desde a largada.
- Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.
- Será permitido andar durante o teste.

Leia-se:

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.10 O Teste de Aptidão Física compreende a execução dos seguintes exercícios, nesta ordem, realizados na forma sucessiva presente na tabela abaixo, para cada cargo:

Cargo	Exercícios
(...)	
Guarda Civil Municipal	Corrida de 12 e 14 minutos (homens e mulheres, respectivamente) / Flexão em barra / Abdominal remador / Flexão dos membros superiores

(...)

3. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.4. Para serem considerados APTOS na etapa, os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal terão que alcançar no mínimo o índice BOM em todos os testes descritos nas tabelas a seguir (realizados na ordem constante na tabela do subitem 2.10), em que:

Corrida		
Masculino - 12 (doze) minutos		
I = 0 (zero) ponto	B = 1,5 (um vírgula cinco) pontos	MB = 2 (dois) pontos
< 2.400 m	2.400 a 2.600 m	> 2.600 m
Feminino - 14 (catorze) minutos		
I = 0 (zero) ponto	B = 1,5 (um vírgula cinco) pontos	MB = 2 (dois) pontos
< 2.400 m	2.400 a 2.600 m	> 2.600 m

A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- Ao comando para o início, acionando o cronômetro concomitantemente, um apito de orientação será dado no oitavo minuto, para o teste masculino e no décimo minuto, para o teste feminino e, ao término do teste, mais um apito.
- O(a) candidato(a) deverá correr por 12 (doze) minutos, 0 (zero) segundos e 0 (zero) centésimos, para os homens e 14 (catorze) minutos, 0 (zero) segundos e 0 (zero) centésimos, para as mulheres.
- O(a) candidato(a) deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos, 0 (zero) segundos e 0 (zero) centésimos, para os homens e 14 (catorze) minutos, 0 (zero) segundos e 0 (zero) centésimos, para as mulheres, transcorridos desde a largada.
- Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.
- Será permitido andar durante o teste.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.385 de 07 de junho de 2019, referente ao Edital do Concurso Público, Edital nº 01/2014.

Onde se lê:

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** nos termos estabelecidos no edital nº 01/2015 - Concurso Público - Procurador do Município, 2ª Classe, tendo em vista o Aviso para Tornar sem Efeito o Aviso de convocação nº 03/2019, e, **DESCLASSIFICA**, por ter manifestado desinteresse à vaga, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação.

Leia-se:

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** nos termos estabelecidos no edital nº 01/2014 - Concurso Público - SEFAZ, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 10/2019, e, **DESCLASSIFICA**, por ter manifestado desinteresse à vaga, conforme Requerimento Administrativo nº 251/2019, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de testes rápidos para arboviroses.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 182/2019 - PROC. Nº 11001/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de reagentes para a realização de sorologia para arboviroses.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 183/2019 - PROC. Nº 11002/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 06 de junho 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2539/2019 aquisição de Material de penso (**Aguilha de portocath**), **aço inoxidável 90°**), para atender demanda judicial da paciente R.S.S. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 14 de Junho de 2019.** Proc. 11425/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2541/2019 aquisição do medicamento **Denosumab 60mg/ml**, para atender demanda Judicial do paciente J.E.D. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h30min do dia 14 de Junho de 2019.** Proc. 11423/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de Junho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n.º 001/2019

Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES DO MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA DR. ADRIANO PONDÉ, SEUS BENS PATRIMONIAIS.

Processo Administrativo SMS n.º 5552/2018

O Recurso Administrativo interposto pela empresa INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO não foi conhecido por ausência de objeto e interesse recursal na forma dos pareceres da RPGMS/SMS, acolhido pelo Exm. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

O Processo Administrativo correspondente está com vistas franqueadas aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edif. Caramuru, nº 3 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 07 de junho de 2019.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO CADASTRAMENTO DOS ALUNOS E DAS INTUIÇÕES DO PROGRAMA INGRESSAR, no uso de suas atribuições legais, através da portaria 007/2019 publicado no Diário oficial do Município, dia 12 de abril de 2019.

RESOLVE:

Tornar público que as inscrições para o cadastramento dos jovens do programa INGRESSAR estarão prorrogadas até as 23:59 min do dia 16 de junho de 2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 7 de junho de 2019.

ROGÉRIA SANTOS
Secretária

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL****COM PARALISAÇÃO DE 24HS**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral, com paralisação de 24hs, no dia 11 (terça-feira) de junho de 2019, a partir das 08h:00min, no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Bancários, localizado na**

Ladeira dos Aflitos, Centro, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2019;
2. O que ocorrer.

Salvador, 06 de junho de 2019

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.